

Destinatário: Raquel Regina Pereira
Secretaria de Finanças –
A/C de Paulo Fernando de Souza

Assunto : Solicita suplementação de Recursos Provenientes da Esfera Estadual

Senhora:

Tendo em vista o recebimento de recurso da Esfera Estadual , solicitamos suplementação de recursos na seguintes classificações orçamentárias:

1)Recurso Emergencial para situações de calamidade pública

Trata-se de recurso para ampliação de vagas emergenciais de acolhimento, prioritariamente para a população em situação de rua, durante as baixas temperaturas, por meio do Serviços de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências

Classificação Orçamentária

020602 Fundo Municipal de Assistência Social

Ação 2252 Parcerias com o Terceiro Setor Assistência Social – Rec. Estado

Valor R\$ 70.000,00

Aditamento Emergencial Convênio 080/2022 Pastoral do Menor e Família da Diocese Serviço de Acolhimento para Pessoas Adultas e Famílias nas Modalidades Abrigo Institucional e Casa de Passagem Franca CNPJ: 56.885.262/0002-16

c/c 053-1 85.509-X

Este Recurso já encontra-se em conta

2) Recurso para o aprimoramento da gestão municipal do Cadastro Único

Trata-se de recurso cofinanciamento estadual para o aprimoramento da gestão municipal do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), em consonância com a Deliberação CONSEAS/SP nº 028, de 24 de maio de 2022, e Portaria CIB nº 18 de 23 de maio de 2022. Este recurso será creditado em conta corrente do Fundo Municipal até o dia 30 de junho e deve ser aplicado até setembro. Em junho será repassado o valor de R\$ 116.506,22, contudo se o município aplicar este valor até setembro e cumprir metas será repassado em novembro a segunda parcela no mesmo valor da primeira, Neste sentido estamos solicitando a suplementação correspondente ao valor das 02 parcelas

020602 Fundo Municipal de Assistência Social

2247 Manutenção FAS Estado

33903900 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor R\$ 233.012,44

c/c 053-1 c/c 98.684-4

Diante do exposto solicitamos o encaminhamentos de trâmites legais para viabilização de recursos.



Gislaine Alves Liporoni Peres
Secretária de Ação Social



Metodologia de Cálculo do Impacto Financeiro e Orçamentário

I - Valor da Despesa

Valor da Despesa em 2022 (*1)	R\$	303.012,44
Valor da Despesa em 2023	R\$	0,00
Valor da Despesa em 2024	R\$	0,00

II - Estimativa da Receita (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Orçamento)

Receita orçamentária esperada para 2022	: R\$	962.941.586,15
Receita 2022 atualizada p/2023 (*2)	: R\$	1.081.094.518,77
Receita 2022 atualizada p/2024 (*2)	: R\$	1.213.744.816,22

III - Estimativa das Disponibilidades (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Caixa)

Disponibilidades em 31/12/2021 (*3)	R\$	190.002.700,51
Dívida Flutuante em 31/12/2021 (*3)	R\$	84.331.667,46
Resultado Financeiro em 31/12/2021	R\$	105.671.033,05
(+) Receita orçamentária esperada para 2022	R\$	962.941.586,15
(=) Disponibilidade de Caixa p/as despesas fixadas no Orçamento de 2022:	R\$	1.068.612.619,20
Disponibilidades 2022 atualizada p/2023 (*2)	R\$	1.199.731.387,58
Disponibilidades 2022 atualizada p/2024 (*2)	R\$	1.346.938.428,83

Notas

- (*1) Considerados os créditos orçamentários constantes no Projeto de Lei.
(*2) Acrescido de atualização monetária: IPC/FIPE (12,27%);
(*3) Consideradas as disponibilidades líquidas da Prefeitura em 31/12/2021, incluída a Câmara Municipal.



DECLARAÇÃO DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

Referência: PROJETO DE LEI Nº / 2022

Autoriza a abertura de créditos adicionais no Orçamento, no valor total de R\$ 303.012,44, e dá outras disposições.

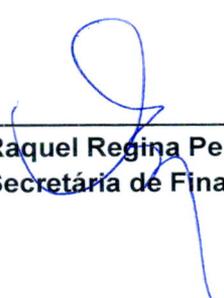
Tendo em vista os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que, com a aprovação do respectivo projeto de lei, o gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se as orientações do Plano Plurianual 2022/2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022. Os recursos orçamentários onerarão o programa de governo 082442031 FOMENTO À REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, integrante da Lei Municipal nº 9.079/2021 - Plano Plurianual, da Lei Municipal nº 9.080/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, e da Lei Municipal nº 9.099/2021 - Lei Orçamentária Anual.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

Valor da despesa no ano de 2022	R\$ 303.012,44
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2022	0,0315%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2022	0,0284%
Valor da despesa no ano de 2023	R\$ 0,00
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2023	0,0000%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2023	0,0000%
Valor da despesa no ano de 2024	R\$ 0,00
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2024	0,0000%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2024	0,0000%

Por ser real expressão da verdade, firmo a presente.

Franca/SP, 20 de junho de 2022.



Raquel Regina Pereira
Secretária de Finanças



Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito